



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 363/2025/SA de 05-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

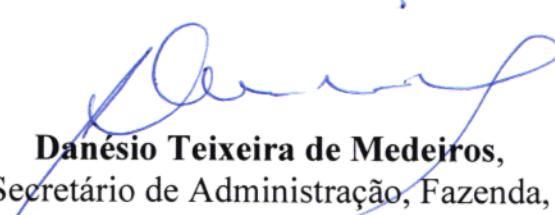
**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor **Everton Freitas Siegert**, motorista, matrícula nº 114, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 03.11.2024 a 02.11.2025

**Período concessivo:** 19.01.2026 a 17.02.2026(30 dias). O terço será pago nesse período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros,**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

  
“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.